

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-0888/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº0888/2022 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº2280/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 8 de abril de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício GS nº 936/2022

**Interessado:** Casa Civil - SIALE

**Assunto:** Indicações para implementação do Programa Meu PET Contêiner nos municípios relacionados

Excelentíssimo Senhor

**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa.

Senhor Subsecretário,

Confirmando o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL) que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, para implementação do Programa Meu PET Contêiner nos municípios relacionados.

Indicação Município

771 Sete Barbas

772 Severínia

775 Tambaú

779 Tejupá

780 Torrinha

794 Monte Azul Paulista

797 Nazaré Paulista

807 Paranapanema

841 São José do Rio Pardo

857 Holambra

862 Ilha Comprida

867 Itapeva

888 Mineiros do Tietê

893 Águas de Lindóia

911 Bebedouro

920 Cabreúva

921 Cajobi

929 Colina

*Classif. documental*

006.01.10.003



SESOF1202212043A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Sobre assunto, após consultar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA, órgão técnico competente desta Pasta, venho informar:

Cumprе esclarecer que o Programa Meu Pet Contêiner foi regulamentado pela Resolução SS nº 179, de 17 de dezembro de 2021 e consiste na instalação de consultórios veterinários em contêiner, pelo Governo do Estado de São Paulo para atendimento gratuito de cães e gatos nos municípios contemplados. Estes municípios, por sua vez, ficarão responsáveis pelo custeio mensal para garantir a continuidade dos serviços prestados à população. Consideramos a ação pretendida louvável e de grande importância, informamos que os referidos municípios encontram-se contemplados pelo Programa.

Aproveito para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

